

35º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 14 e 15 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, situada na Rua Ari Parreiras, n° 51, Centro Araruama/RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.
- **2.** Caso o candidato não apresente a documentação **original** ou **declaração falsa** o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

	VILA CANAÃ				
7º	EDINA FERREIRA DA ROCHA	15/11/1964	VILA CANAÃ	0	0
8ō	RITA DE CASSIA SOARES CAMPOS	21/03/1965	VILA CANAÃ	0	0

Araruama, 13 de maio de 2025. COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu,	,cargo:,
encaminhar toda docun	,cargo:, _, estou ciente que devido <u>às exigências do e-social</u> deverei nentação e declaração necessárias para inclusão em folha de
campos, estou ciente	no ANEXO I , com cópias legíveis e preenchimento de todos os da responsabilidade de conferir a documentação do
servidor(a):	que será entregue ao
	sos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências
nao forem cumpridas im acordo com o <i>checklist</i>	possibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de abaixo:
CONFERI, E C	ONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
CONFERI AS	FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO <u>LEGÍVEIS</u> .
	DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A INS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO
	DAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO EENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO
CONFERI A ORIENTAÇÃO DO TO	VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME CE-RJ.
	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: cadastral.inss.gov.br/Esocial>.
AS	TODOS OS ITENS DO <i>CHECKLIST</i> DEVERÃO SER SINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.
Araruama de	de 20 Assinado do Responsável



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- ✓ IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- ✓ 1 FOTO 3X4;
- ✓ TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- ✓ CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- ✓ Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS:
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO:
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- ✓ COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- ✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);
- ✓ COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).
- ✓ COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- ✓ DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- ✓ INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.